



IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **206920262269**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 516, de 20 de maio de 2026 1

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 063, de 22 de maio de 2026 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED nº 035, 22 de MAIO de 2026 1

EXTRATO DE CONTRATO 2

EXTRATO DE CONTRATO 2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO 3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA 3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 3

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3

046/2022 PMCO/TO 3

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 516, de 20 de maio de 2026

“Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 474/2026, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir da data de publicação, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Vanusa Santos da Silva	Assessora de Licitação	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Governança - SEPLANG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 063, de 22 de maio de 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 432/2026 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **Igor Donizete dos Santos Silva** - Matrícula: 20852, viagem a Palmas - TO, com a finalidade de realizar visita à CAIXA E À CODEVASF, para verificar a situação da pavimentação da rua que dá acesso ao aterro sanitário, bem como tratar da duplicação da Av. Bernardo Sayão, no município de Colinas/TO, nos dias 21 e 22 de maio de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$ 250,00** e **01 diária** no valor unitário de **R\$ 150,00**, com valor total de **R\$ 400,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED nº 035, 22 de MAIO de 2026.

“Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros extraordinários para Associação de Pais e Mestres da **Escola Municipal José Teodoro Rodrigues**, por meio do Programa Gestão Escolar Autônoma - PGEA, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 4º, II da Lei Municipal nº1582/2018 e artigo 5º alterado pela Lei nº 1.948/2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a autonomia administrativa, pedagógica e gestão financeira das unidades escolares públicas;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.582/2018 (alterado pela Lei nº 1.948/2023), que trata dos recursos financeiros estabelecidos em Orçamento pela Prefeitura do Município de Colinas do Tocantins, devendo os repasses obedecer aos critérios, valores e formas preconizadas na legislação vigente;

CONSIDERANDO que o artigo 4º, II, Lei Municipal nº 1.582/2018, determina que caberá a Secretaria Municipal de Educação as orientações referentes à aplicação de recursos e prestações de contas;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação 2015/2025, especialmente no que se refere à Meta 2.16, que estabelece implementar projetos que venham fortalecer a relação família/escola proporcionando a melhoria da aprendizagem e Meta 2.21. Inovar e garantir práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, com a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO os Projetos Institucionais **“BATALHA DO SABER, REINO DOS DUELISTAS, APRENDER COM ARTES SENTINDOS, EXPERIENCIA E DESCOBERTAS”** promovido pela Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026, é um evento que visa proporcionar às crianças a diversão, a alegria e a oportunidade de brincar e ser feliz.

CONSIDERANDO a necessidade de simplificação e celeridade dos processos relacionados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, buscando a transparência, a eficiência e o atendimento tempestivo às demandas da Unidade Educacional.

RESOLVE:

Art. 1º Destinar às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino por meio do “Programa Gestão Escolar Autônoma - PGEA”, recursos financeiros extraordinários destinados ao projeto Institucional: **“BATALHA DO SABER, REINO DOS DUELISTAS, APRENDER COM ARTES SENTINDOS, EXPERIENCIA E DESCOBERTAS”**

Parágrafo único. As Unidades Escolares apresentou ofício manifestando interesse de adesão aos projetos.

Art. 2º O valor estimado para o repasse é de **R\$ 17.630,82 (dezessete mil seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)**, destinado exclusivamente aos projeto Institucional: **“BATALHA DO SABER, REINO DOS DUELISTAS, APRENDER COM ARTES SENTINDOS, EXPERIENCIA E DESCOBERTAS”**, conforme o planilha detalhada apresentado a seguir:

Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESCOLA JOSÉ TEODORO	PROFESSORES DO PROJETOS	VALOR DO REPASSE
1	O reino dos Duelistas	Eduardo Damázio Vitorino Coelho	R\$ 6.380,00
2	Batalha do Saber	Angra Regina Alves Teles	R\$ 8.920,26
3	Aprender com Arte, sentidos, experiências e descobertas	Luciana Souza de Almeida	R\$ 2.330,56
Valor total			R\$ 17.630,82

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Educação através da Superintendência de Administração e Finanças o acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros, assegurando o desenvolvimento dos projetos educacionais concernentes ao Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional.

Art. 4º O recurso para a execução do projeto Institucional: **“BATALHA DO SABER, REINO DOS DUELISTAS, APRENDER COM ARTES SENTINDOS, EXPERIENCIA E DESCOBERTAS”** será proveniente do Fundo Municipal de Educação - FME, que será repassado em uma única parcela na conta do FME da Unidade Executora, na forma da legislação aplicável, sem prejuízo dos procedimentos de fiscalização realizados periodicamente pelos órgãos competentes.

Paragrafo único. Os recursos deverão ser utilizados de acordo com as normas vigentes aplicáveis à execução financeira pelas Unidades Executoras, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal

José Teodoro Rodrigues, deverá cumprir todas as formalidades dos processos administrativos, conforme disposto no Art. 8º da Portaria nº 001, de 08 de abril de 2021, bem como prestar contas dos recursos recebidos para a execução do Projeto Institucional: **“BATALHA DO SABER, REINO DOS DUELISTAS, APRENDER COM ARTES SENTINDOS, EXPERIENCIA E DESCOBERTAS”** respeitando a estimativa de valor aprovada pela Secretária de Educação.

Art. 6º Caberá a Superintendência de Administração e Finanças, responsabilidade pela fiscalização da correta aplicação dos recursos financeiros objeto desta Portaria, garantindo o cumprimento dos objetivos propostos e a observância das normas legais vigentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Colinas do Tocantins/TO, 22 de maio de 2026.

Patrícia Castro Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 635/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 01/2026.

CONTRATANTE: COOPERATIVA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TEODOMIRO RODRIGUES DA ROCHA

CONTRATADO: MALHA FINA UNIFORMES

CNPJ: 54.971.586/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de para aquisição de uniforme escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino Proveniente da Quota Salário Educação - QSE, repassado por meio do Programa Gestão Escolar Autônoma - PGEA - UNIFORME ESCOLAR.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/2026 a 12/2026

VALOR TOTAL: R\$ 60.240,00(sessenta mil duzentos e quarenta reais)

FONTE DE RECURSO: FME repassado através do Programa Gestão Escolar Autônoma - PGEA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta com fundamento na Lei 1582 de 19 de março de 2018, alterada pela Lei 1948 de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o Portaria nº 001 de 08 de abril de 2021 e a Lei nº 1.948 de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre Portaria SEMED nº 020 de 20 de março de 2026, Edição nº 2028.

Colinas do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 01/2026.

CONTRATANTE: Centro Municipal de Atividades Complementares Escola em Movimento - CMAC

CONTRATADO: FRANCO, FRANCO E LINS LTDA

CNPJ: 04.192272./0001-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de para aquisição de uniforme escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino Proveniente da Quota Salário Educação - QSE, repassado por meio do Programa Gestão Escolar Autônoma - PGEA -UNIFORME ESCOLAR.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/05/2026 a 23/06/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSO: FME repassado através do Programa Gestão Escolar Autônoma - PGEA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta com fundamento na Lei 1582 de 19 de março de 2018, alterada pela Lei 1948 de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o Portaria nº 001 de 08 de abril de 2021 e a Lei nº 1.948 de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre Portaria SEMED nº 020 de 20 de março de 2026, Edição nº 2028.

Colinas do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

KLEUBER ALMEIDA PAIXÃO
Presidente da APM

RETIFICAÇÃO REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEODORO RODRIGUES NO DIÁRIO OFICIAL N° 2067 QUARTA, 20 DE MAIO DE 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO

INSTITUIÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEODORO RODRIGUES, POR MEIO DO PROGRAMA GESTÃO ESCOLAR AUTÔNOMA - PGEA. OBJETO:

Procedimento para repasses recursos financeiros extraordinários para execução de cobertura entre bloco e readequação estrutural.

DATA DO REPASSE: 19 de maio de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 109.430,06 (cento e nove mil quatrocentos e trinta reais vinte e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: FME repassado através do Programa Gestão Escolar Autônoma - PGEA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a autonomia administrativa, pedagógica e gestão financeira das unidades escolares públicas, alterada pela Lei 1948 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicáveis ao Programa Gestão Escolar Autônoma-PGEA.

Colinas do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

PATRÍCIA CASTRO FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 635/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Pelo presente Termo de Retificação de cujo OBJETO é Contratação de empresa Especializada em assessoria Técnica em captação de Recursos Federais e Estaduais, acompanhamento da gestão prestação dos convênios e contratos de repasse de transferências da União e do Estado, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência de Colinas do Tocantins/TO, para o exercício de 2026, **RATIFICA** o valor do Contrato, publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO, do dia 21/05/2026, edição nº2068 - Página 06 e 07.

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

Permanecem inalteradas os demais itens do Contrato Nº010/2026/FMASCO/TO.

Colina do Tocantins/TO, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2026.

VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO-TO Nº 003/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
PROTOCOLO Nº 13251/2021**

Quarto termo aditivo de prazo referente ao Contrato Nº 046/2022 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual prefeito o senhor JOSÉ BATISTA FERREIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **IRIRI CONSTUTORA LTDA**, representada pelo senhor MARIVAN PEREIRA FANTANIAS, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do parque municipal de Colinas do Tocantins, conforme contrato de repasse OGU nº 909099/2020/MTUR/CAIXA, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia, Memoriais Descritivos, Memoriais de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
03 - Prefeitura Municipal	0358 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras	15.452.0507.1.918	Const/Ampliação de Quadras, Praças e Parques Públicos	4.4.90.51 - Obras e Instalações	521	1.754.0000.0000 1.700.0000.0000 1.701.0000.0000

DO PRAZO: A vigência do Contrato Nº046/2022/PMCO/TO ficará prorrogado por 210(duzentos e dez) dias, iniciando-se em 10 de maio de 2026, estendendo-se até 05 de dezembro de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Colinas do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ BATISTA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

